



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

JAYENE ANDRADE DE SOUSA

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESPAÇO DO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS: ATUAÇÃO DOS (AS)
ASSISTENTES SOCIAIS**

SOUSA-PB
2016

JAYENE ADRADE DE SOUSA

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESPAÇO DO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS: ATUAÇÃO DOS (AS)
ASSISTENTES SOCIAIS**

Trabalho de conclusão do curso apresentado à Coordenação do curso de bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Palloma Maria Gomes Jácome.

JAYENE ANDRADE DE SOUSA

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESPAÇO DO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS: ATUAÇÃO DOS (AS)
ASSISTENTES SOCIAIS**

Aprovada em: 20 de Maio de 2016

BANCA EXAMINADORA

Palloma Maria Gomes Jácome
ORIENTADORA

Luan Gomes dos Santos de Oliveira
PROF.º. DOUTORANDO
EXAMINADOR

Maria Ilva Pereira de Souza
ASSISTENTE SOCIAL
EXAMINADORA

SOUSA – PB
2016

Dedico esse trabalho ao meu pai João Andrade Neto (in memoriam).

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pai eterno Deus do impossível que iluminou meu caminho e me deu forças para chegar até aqui.

Digo também, obrigada ao meu esposo, Manoel Messias Andrade, que sempre me incentivou a seguir em frente nos momentos difíceis e sempre me apoiou em minha caminhada de aprendizado acreditando sempre na minha capacidade.

A minha sogra Maria Andrade da Silva que sempre me incentivou me dando força e apoio.

A minha querida amiga Jaquelina, por ter me acompanhado e incentivado durante toda minha formação acadêmica.

As minhas amigas especiais que fiz durante o curso, e que foram de fundamental importância com as quais quero preservar sempre esse vínculo de amizade que construímos Daniele, Gildênia, Mayara e Socorro.

A minha orientadora que sempre teve paciência comigo Palloma Jácome, profissional competente humana que sempre respeitou minhas limitações e me deu força para continuar, agindo sempre com paciência, sinceridade e dedicação, que me incentivou mostrando que sou capaz de chegar onde desejo, seu apoio foi fundamental para a construção dessa monografia. Agradeço o empenho dedicado e o carinho demonstrado durante nossas orientações.

Muito grata a minha supervisora de campo de estágio Maria Ilva, pela paciência e contribuição para minha formação profissional e pessoal.

Agradeço a todos os professores do Curso de Bacharelado de Serviço Social da UFCG, pela paciência, dedicação e ensinamentos disponibilizados, cada um de forma especial contribuiu para minha formação profissional.

E a todos que contribuíram de forma direta e indireta para a minha formação acadêmica.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresenta uma análise sobre a Política de Assistência Social, mais especificamente no que diz respeito à atuação do Assistente Social no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Iluminados pelo método histórico crítico-dialético, realizamos um resgate histórico sobre a construção da Política de Assistência Social e seu reconhecimento enquanto política pública, com a Constituição Federal de 1988. Ao realizar esse resgate histórico observamos que houve um inegável avanço e ampliação no atendimento a população usuária, em contrapartida evidenciamos a prevalência do caráter assistencialista, fragmentário, seletivo, focalista e pontual dessa política. E como um dos mais importantes espaços de atuação do Assistente Social, as ações desenvolvidas pelo mesmo, apesar das conquistas da categoria, da negação do conservadorismo, com a aproximação ao marxismo e a construção do Projeto Ético-Político - PEPSS, tem seguido a exigências da lógica do capital. Diante dos limites impostos pelo real, às condições objetivas e a invasão neoconservadora, verificamos as dificuldades de atuação do profissional, com intervenções cada vez mais pontuais e seletivas, que não transformam as condições de vida dos usuários.

PALAVRAS-CHAVE: Política de Assistência Social, CRAS, Assistente Social.

ABSTRACT

This Work Course Conclusion (TCC) presents an analysis of the social assistance policy, specifically regarding the role of the social worker in the Reference Center for Social Assistance (CRAS). Enlightened by the critical-historical dialectic method, we conducted a historical review on the construction of social assistance policy and its recognition as a public policy with the Federal Constitution of 1988. Upon this historical review shows that there was an undeniable advancement and expansion in care population user, on the other hand noted the prevalence of welfare character, fragmentary, selective and timely focalista this policy. And as one of the most important areas of social worker activity, the actions developed by the same, despite the achievements of the category, the denial of conservatism, with the approach to Marxism and the construction of the Ethical - Political Project - PEPSS, has followed the logic of capital requirements. On the limits of real, objective conditions and the neoconservative invasion, we found the performance of professional difficulties, with increasingly specific and selective interventions that do not transform the living conditions of users.

KEYWORDS:Social Welfare Policy, CRAS, Social Worker.

LISTA DE SIGLAS

- ABEPSS** - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social;
- BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- CFESS** – Conselho Federal de Serviço Social;
- CRESS** – Conselho Regional de Serviço Social;
- CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social;
- CREAS** – Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
- FHC** – Fernando Henrique Cardoso
- LBA** – Legião Brasileira de Assistência
- LOAS**- Lei Orgânica da Assistência Social
- MDS** – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- MEC** – Ministério da Educação;
- NOB/RH- SUAS** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;
- OMC** – Organização Mundial do Comércio;
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho;
- PAIF**- Programa de Atenção Integral à Família
- PCS**– Programa Comunidade Solidária;
- PBF** – Programa Bolsa Família;
- PDRE** – Plano Diretor de Reforma do Estado;
- PEPSS** – Projeto Ético Político do Serviço Social;
- PNAS**– Política Nacional de Assistência Social;
- SUAS** – Sistema Único de Assistência Social;
- SCFV**- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- SUAS** – Sistema Único de Assistência Social;
- TCC**- Trabalho de conclusão de curso.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
CAPÍTULO 1. HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: ALGUMAS REFLEXÕES	11
1.1 O Processo de Renovação do Serviço Social e a “Intenção de Ruptura”: avanços e desafios para construção de um novo perfil profissional.....	16
CAPÍTULO 2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TENDÊNCIAS, AVANÇOS E RETROCESSOS.....	22
2.1 Assistência Social enquanto Política Pública e a construção do Sistema Único de Assistência Social.....	22
2.2 O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e a atuação do Assistente Social.....	32
2.3 Precarização do trabalho do Assistente Social e centralidade da Assistência Social.....	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS.....	43

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aqui apresentado desenvolve uma análise sobre a problemática do processo de sucateamento da Política de Assistência Social, em específico, sobre a precarização do trabalho do profissional do Serviço Social de modo geral.

Nesse sentido, o principal objetivo deste trabalho é analisar relações e condições de trabalho dos Assistentes Sociais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mais especificamente, nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Criado com a elaboração e implementação da Política Nacional de Assistência Social em 2004, também conhecido como “porta de entrada” da Assistência Social, o CRAS de acordo com a caracterização do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), representa uma unidade pública estatal, localizada geralmente em áreas de maior vulnerabilidade e risco social. Responsável pela Proteção Social Básica atua na prestação de serviços continuados e realiza a articulação da Rede sócioassistencial, viabilizando o acesso dos usuários a outras políticas setoriais e a proteção especial.

Juntamente com uma equipe interdisciplinar composta por técnico administrativo, Coordenador e Psicólogo, o Assistente Social tem papel importante dentro dessas instituições e, de modo geral, tem como função acolher e acompanhar as famílias que buscam os serviços, realizando os devidos encaminhamentos para outras políticas setoriais e viabilizar a proteção e direitos da população.

Nesse sentido, o trabalho aqui apresentado traz, ainda que de maneira resumida, uma reflexão sobre a gênese do Serviço Social, os avanços e retrocessos no interior da profissão e seu papel na execução da Política de Assistência Social dentro dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

Para tanto, a luz do método crítico dialético, este - se dá como único capaz de permitir visualizar o real em sua totalidade, voltaremos a história para entender como se deu a construção da Assistência Social enquanto política pública, seus avanços e principalmente o processo de precarização que hoje se observa, onde a

mesma assume cada vez mais um caráter assistencialista, seletivo e fragmentado.

E, inserido nesse processo do real, a precarização do trabalho do Assistente Social nesses espaços, onde o mesmo, em decorrência dos limites objetivos, imposto pelas correlações de força e pela lógica mercadológica, enfrenta cada vez mais dificuldades para viabilização dos direitos dos usuários.

Dessa forma, o trabalho está dividido em dois capítulos, no primeiro abordaremos o Serviço Social de maneira geral, gênese, profissionalização, avanços e retrocessos no interior da profissão e seus principais desafios na conjuntura atual. Tendo em vista os limites do trabalho, aqui não queremos esgotar todos os elementos que envolvem a profissão, mas entender de forma geral como ela está inserida no processo de produção e reprodução das relações sociais através da atuação junto as Políticas Sociais.

No segundo capítulo trataremos uma síntese sobre o processo histórico de construção da política de Assistência Social, seus avanços e ampliação do atendimento a população. Ao mesmo passo que desenvolve ações pontuais e assistencialistas. Para melhor visualizar esse caráter assistencialista, nos detemos às ações desenvolvidas no CRAS e a atuação do Assistente Social nesse espaço, seus principais desafios e dificuldades para viabilização dos direitos sociais.

CAPÍTULO 1

HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: algumas reflexões

Para melhor compreender a atuação do Assistente Social nos CRAS, é de fundamental importância entender primeiramente a construção histórica dessa profissão, os avanços conquistados pela categoria ao longo do processo histórico, a herança conservadora que a mesma carrega e que constantemente é reatualizada tanto dentro da universidade, bem como na intervenção profissional.

Historicamente, o Serviço Social no Brasil teve origem por volta de 1930, período marcado pelo início do processo de industrialização e urbanização do país, como afirma Netto (2011), mais especificamente na era do monopólios, onde as grandes empresas passam a se fundir, formando grandes monopólios para melhor controle da produção. Neste momento a profissão recebe forte influência da doutrina social da Igreja Católica, em âmbito de formação, prática e discurso de seus agentes, pois tinha como suporte a corrente filosófica predominante do neotomismo que trazia como princípios, dentre outros, a dignidade da pessoa humana e o bem comum.

De acordo com esta corrente, todos independente de serem ricos ou pobres, deveriam fazer a vontade de Deus, promovendo a caridade e a harmonia para assim aproximar-se dele. Cabe-nos citar também a indubitável influência franco-belga vigente na formação e atuação das primeiras assistentes sociais.

É interessante ressaltar que nesse período a Igreja encontrava-se com relações próximas ao Estado capitalista desenvolvendo estratégias que favoreciam a legitimação dos setores dominantes, uma vez que este recebia salário pela venda da sua força de trabalho, também defendia a existência da propriedade privada.

No que se refere ao processo de industrialização e urbanização do país, este trouxe para os trabalhadores péssimas condições de trabalho e moradia: jornada de trabalho excessiva, salários baixos, gerando entre a classe trabalhadora o sentimento de revolta.

Diante disso, a classe trabalhadora começa a protestar e reivindicar direitos e mudanças nas condições de trabalho, toda essa conjuntura contribuiu para a institucionalização do Serviço Social que deixa de realizar uma prática meramente caritativa para realizar um exercício voltado à manutenção da ordem capitalista pela

via de um perfil potencialmente adequado a atividades educativas, de cunho moralizador, imediatista e acrítico.

Nesse sentido, a gênese do Serviço Social, enquanto prática profissional assalariada vinculava-se à necessidade de prática assistencial distinta daquelas que caracterizaram as suas protoformas. A emergência dessa profissão resulta de alterações inerentes ao modo de produção capitalista com coadjuvação do projeto de recuperação da hegemonia ideológica do bloco católico.

Conforme afirma Iamamoto e Carvalho (2011, p. 27), a prática institucional do Serviço Social, demandada pela classe capitalista e por seus representantes no Estado para intervir junto aos trabalhadores, é apreendida como uma atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia dominante.

Em face do exposto observamos que o Serviço Social emerge a partir da necessidade de atendimento da demanda social advinda do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista, sendo vista como uma atividade mediadora da relação entre classe dominante e classe trabalhadora. Cabe notar também que o Serviço Social é a profissão que irá intervir no enfrentamento das expressões da “questão social”¹ presentes na sociedade capitalista, mediante a perspectiva moralizadora das mesmas, como executores terminais das Políticas Sociais, nos termos de José Paulo Netto.

No Brasil, as chamadas protoformas do Serviço Social estão intimamente ligadas à Igreja Católica e o desenvolvimento de ações caritativas e filantrópicas, desenvolvidas pelas “damas de caridade”, mulheres de famílias ricas que se dedicavam à realização de distribuição de comida e vestimentas para os mais necessitados. Assim, o Serviço Social nasce “[...] como um departamento especializado da Ação Social [da Igreja Católica], embasado em sua doutrina social” (IAMAMOTO & CARVALHO, 2011, p. 140).

O Serviço Social surge como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, sendo assim não é uma mera “evolução” da caridade, mas como uma atividade nasce a partir de uma demanda existente, para atuar na execução das Políticas Sociais. Como Netto (2011, p. 73) destaca:

¹Conforme IAMAMOTO questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (2001, p.10).

A profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à “evolução da ajuda”, à “racionalização da filantropia” nem à “organização da caridade”; vincula-se à dinâmica da ordem monopólica. É só então que a atividade dos agentes do Serviço Social pode receber, publicamente e socialmente, um caráter profissional [...]

Percebemos, pois, nesse momento o desenvolvimento de uma prática ideologizante na defesa da reprodução da força de trabalho, onde o discurso dos assistentes sociais era de culpabilização do indivíduo, porventura, este não se adaptar ao modo de produção capitalista, sendo o mesmo considerado um desajustado. Ao manifestar-se contrário a ordem capitalista deveria passar por um processo de ajustamento às normas sociais estabelecidas pela sociedade. Nesse sentido ao individualizar os problemas sociais, estes se transformavam em problemas de ordem psicológica, assim como explicita Netto (2009, p. 41):

A individualização dos problemas sociais, sua remissão à problemática singular (‘psicológica’) dos sujeitos por ela afetados é, como vimos, um elemento constante, embora com gravitação variável, no enfretamento da ‘questão social’ na idade do monopólio; ela permite – com todas as consequências que daí decorrem – psicologizar os problemas sociais, transferindo sua atenuação ou proposta de resolução para a modificação e/ou redefinição de características pessoais do indivíduo

Sendo assim, os assistentes sociais tinham como uma de suas atribuições desenvolverem estratégias que contribuíssem para a correção e o disciplinamento dos indivíduos, trazendo o controle dos problemas para o âmbito subjetivo da moral, ou seja, o trabalho destes profissionais se apresenta como ação moralizadora dos sujeitos, buscando aplacar os conflitos e estabelecer a ordem e manutenção para que a ordem social seguisse em “harmonia”.

Nesse momento requisitava-se do profissional uma postura de neutralidade, visto que sua ação era direcionada a indivíduos considerados desajustados moralmente, cabendo ao assistente social não se envolver com tal situação do sujeito, visto que o mesmo era o único responsável pelo seu desnível social.

O profissional também não questionava a sociedade, pois suas ações eram regidas por ideologias que reforçavam os valores ditados pela Igreja e pelo sistema

capitalista. Nesse sentido sua atuação encontrava-se obscurecida de dimensão política aliada ao apelo moral no trato das sequelas da “questão social”.

Com isso percebemos que suas intervenções profissionais tinham um cunho moral e religioso e eram voltadas para o trabalhador e sua família, na perspectiva do ajuste e enquadramento social. Sendo as relações sociais analisadas a partir de suas vivências, como fatos que se apresentam de forma objetiva e imediata.

A partir da década de 1940, o Serviço Social brasileiro conjugava neotomismo com funcionalismo/positivismo, o que manteve em grande parte a não-percepção dos profissionais acerca do antagonismo entre as classes sociais, aplacando do conteúdo dos conhecimentos em debate, os conflitos, as contradições que perpassavam a sociedade, os fundamentos da “questão social” e sua atuação profissional. Iamamoto (1992, p. 21) denomina esse processo de “arranjo teórico doutrinário”, caracterizado pela junção do discurso humanista cristão com o suporte técnico-científico de inspiração na teoria social positivista, reitera para a profissão o caminho do pensamento conservador (agora, pela mediação das Ciências Sociais).

Em face do exposto, observamos que ambas fundamentaram uma prática profissional voltada à manutenção da ordem capitalista, através de ações de cunho moralizador, que buscavam promover o ajustamento dos indivíduos, que tinham suas relações analisadas com base no imediatismo dos fatos e dados.

De acordo com Netto (2011) a década de 1960 é marcada pela grande efervescência política, quando se foi implantado no Brasil a ditadura militar, não só na sociedade brasileira como também no interior do Serviço Social, onde profissão passa por importantes questionamentos, inclusive sobre a análise equivocada que ele próprio fazia da realidade, voltando, assim, o olhar crítico para as influências norte-americana e religiosa, que impossibilitavam o pensar amplo sobre o capitalismo e seus efeitos no país.

Sendo assim, esse movimento crítico que vinha se desenvolvendo no panorama profissional latino-americano, denominado de Movimento de Reconceituação², levantava questionamentos acerca da própria origem da profissão e do seu aspecto conservador.

²Conforme FALEIROS esse movimento não deve ser situado como um projeto isolado e vanguardista, mas como um projeto vivo e contraditório de mudanças no interior do Serviço Social latino-americano. A ruptura com o Serviço Social tradicional se inscreve na dinâmica de rompimento das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformações da estrutura capitalista excludente, concentradora, exploradora. Esse movimento reflete as contradições e confrontos das lutas sociais onde embatem tendências de conciliação de reforma com outras de transformação da ordem vigente no bojo do processo revolucionário e ainda com outras que visam apenas modernizar e minimizar a dominação (1987, p. 51).

Cabe ressaltar que o referido movimento não aconteceu de modo homogêneo nos países latino-americanos conforme expressa Yazbek:

“[...] é no âmbito do movimento de Reconceituação e em seus desdobramentos, que se definem de forma mais clara e se confrontam, diversas tendências voltadas à fundamentação do exercício e dos posicionamentos teóricos [...] que resultam de conjunturas sociais particulares dos países do Continente” (2009, p. 171)

O Movimento de Reconceituação foi um processo significativo para o Serviço Social por buscar o rompimento como o conservadorismo presente na profissão, foi nesse momento aberto, espaço para se pensar uma formação e um exercício profissional que atendessem a dinamicidade das expressões da “questão social”, sendo necessário para tanto uma formação crítica que oferecesse ao profissional os subsídios teóricos que embasassem a apreensão da realidade do sujeito de sua intervenção e um exercício voltado aos interesses dos usuários.

É interessante assinalar que o crescimento do debate e da produção intelectual do Serviço Social brasileiro resultou da influência do Movimento de Reconceituação e culminou no processo de Renovação do Serviço Social no Brasil com a explicitação de vertentes de análise diversas, quais sejam: a vertente modernizadora; a reatualização do conservadorismo e a “intenção de ruptura”.

É a partir do Processo de Renovação do Serviço Social brasileiro durante a ditadura militar (1964-1985) que se tem a possibilidade de romper conservadorismo profissional. Netto (2011, p. 131) define assim esse processo:

[...] um conjunto de características novas que, no marco das condições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se com instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas às demandas sociais e de sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão as teorias e disciplinas sociais

Dessa forma, tendo em vista esse importante momento para o Serviço Social brasileiro, será explicitado da melhor forma no próximo tópico.

1.1 O Processo de Renovação do Serviço Social e a “Intenção de Ruptura”: avanços e desafios para construção de um novo perfil profissional

De acordo com Netto (2011), em “Ditadura e Serviço Social”, no Brasil houve um processo de renovação do Serviço Social que vai se dá em três momentos distintos e diferenciados: Perspectiva modernizadora, que predomina na década de 1960; Reatualização conservadora durante a década de 1970; Intenção de ruptura que ganha espaço maior efervescência na década de 1980.

No que diz respeito a vertente modernizadora, de acordo com Yazbek(2009), aprendemos que a mesma traz consigo um viés funcionalista e estruturalista, baseado nos ideais positivistas, onde o indivíduo era visto como grande responsável pela sua condição de vida e da sua família, portanto, ele que deve buscar formas de se adequar a realidade.

Nestes termos, observamos que na perspectiva modernizadora a corrente de pensamento foi o positivismo-funcionalismo cujo intuito era a manutenção da ordem vigente. Já no que se refere à vertente de reatualização do conservadorismo, conforme Yazbek (2009, p. 172):

[...] a vertente inspirada na fenomenologia, que emerge como metodologia dialógica, apropriando-se também da visão de pessoa e comunidade dirige-se ao vivido humano, aos sujeitos em suas vivências, colocando para o Serviço Social a tarefa de "auxiliar na abertura desse sujeito existente, singular, em relação aos outros, ao mundo de pessoas" (ALMEIDA,1980, p. 114)

Diante do exposto percebemos que a vertente supracitada tem como vertente teórica a fenomenologia, cabendo notar que esta também objetivava a manutenção da ordem vigente ao direcionar a subjetivação da questão social, e tendo como tríade o diálogo, a pessoa e a transformação social, onde caberia ao sujeito transformar sua realidade.

Quanto à vertente de “intenção de ruptura” Yazbek (2009, p. 172): expressa que esta “remete a profissão à consciência de sua inserção na sociedade de classes e que no Brasil vai configurar-se, em um primeiro momento, como uma aproximação ao marxismo sem o recurso ao pensamento de Marx”.

Percebemos que a perspectiva de “intenção de ruptura” representa um marco no processo de renovação do Serviço Social, pois leva a categoria a compreender a realidade a partir de questionamentos, pela primeira vez em oposição à ordem vigente, e naquele momento em especial questionava a Ditadura militar. Nas palavras de Netto (2011, p.248):

[...] a perspectiva da intenção de ruptura, em qualquer das suas formulações, possui sempre um ineliminável *caráter de oposição* em face da autocracia burguesa, e este tanto a distinguiu – enquanto vertente do processo de renovação do Serviço Social no Brasil – das outras correntes profissionais quanto respondeu pela referida trajetória

Nesse sentido, é somente no terceiro momento, denominado “Intenção de Ruptura”, caracterizado por ser a única vertente que se coloca em total oposição à ditadura militar, tendo como fundamento o marxismo - que são as bases para a construção de um novo Projeto Profissional caracterizado pela negação e crítica ao pensamento conservador até então prevalente na profissão, tornando-se também a base para a construção do denominado Projeto Ético-Político do Serviço Social(PEPSS).

Com a aproximação ao marxismo e a negação do conservadorismo, a profissão ao longo desse processo adquire maturidade teórica, avança quantitativa e qualitativamente na produção teórica. Há, portanto, um terreno propício, onde se inicia a gestação de um novo projeto profissional, o denominado Projeto ético-político.

No que se refere ao Projeto Ético-Político do Serviço Social, este é compreendido como um conjunto de valores e concepções ético-políticas que direcionam a prática do assistente social que é desenvolvida nos espaços sócio-ocupacionais, tanto da esfera pública como privada. Sua construção é entendida a partir da década de 70 quando o Movimento de Reconceituação impulsionou a ruptura teórica e política com o conservadorismo profissional, neste momento acontece o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) que ficou conhecido como “Congresso da Virada” onde os segmentos mais dinâmicos do corpo profissional vincularam-se ao movimento dos trabalhadores e conseguiram instaurar o pluralismo político.

Assim, foi fundamental para o processo de desenvolvimento do então denominado projeto ético-político da profissão, a conjuntura política brasileira no seu processo pela democratização; organização política da categoria e o acúmulo teórico, produzido pela categoria, que sinalizavam a maturidade teórica do projeto ético-político profissional, especialmente no campo da tradição marxista. (SILVA, 2012, p. 3-4)

O referido projeto traz como elementos constitutivos, a saber: o Código de Ética de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares de 1996, o mesmo apresenta como seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central, propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração ou dominação de classe, etnia e gênero, ou seja, este projeto encontra-se vinculado a um projeto de transformação da sociedade brasileira.

Cabe frisar que sua consolidação ocorre na década de 1990 com a ampliação das discussões acerca do mesmo, como também da maturidade teórica da categoria profissional, o mesmo é hegemônico, mas não necessariamente homogêneo. É hegemônico porque é construído historicamente pela categoria profissional, é coletivo, mas nem todos os profissionais aderiram a ele que encontra-se em permanente construção.

Conforme Teixeira e Braz (2009, p. 8 – 9) os componentes que materializam o PEPSS, quais sejam a produção do conhecimento no interior da profissão, as instâncias político organizativas e sua dimensão jurídico política formam juntas uma unidade, que vai além das legislações que regem a prática profissional, não menos importante, mas que exige uma visão de totalidade, um conhecimento histórico e uma postura crítica para melhor apreender o real e desenvolver as intervenções demandadas, e assim os autores supracitado tratam esses componentes:

[...] a *produção de conhecimentos no interior do Serviço Social*, através da qual conhecemos a maneira como são sistematizadas as diversas modalidades práticas da profissão; (...) as *instâncias político organizativas da profissão*, que envolvem tanto os fóruns de deliberação quanto as entidades da profissão; [...] a *dimensão jurídico política da profissão*, na qual se constitui o arcabouço legal e institucional da profissão, que envolve um conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados no seio da profissão

Em face do exposto percebe-se que a materialização do Projeto Ético Político é algo presente no processo de formação e no desenvolvimento da prática do assistente social, pois suas ações são fundamentadas e regulamentadas por todo

um aparato legal.

No tocante ao Código de Ética de 1993 observamos que este foi formulado de maneira democrática, traçando um novo perfil profissional, ou seja, de um profissional crítico, interventivo e propositivo. O novo Código ainda mostra em seus princípios uma direção social que busca a construção de uma nova ordem social. Sendo que sua concepção ética está vinculada a valores éticos políticos, como a liberdade, a justiça social e a democracia.

Cabe frisar que a categoria dos assistentes sociais buscou apoio teórico nas bases ontológicas da teoria social crítica de Marx, na qual as expressões da questão social não são percebidas como problemas individuais, mas resultantes da relação Capital e Trabalho presente na produção capitalista e nos diversos processos contraditórios e antagônicos inerentes ao sistema capitalista.

Segundo Barroco (2010, p. 200):

O recurso à ontologia social permitiu decodificar eticamente o compromisso com as classes trabalhadoras, apontando para a sua especificidade no espaço de um Código de Ética: o compromisso com valores éticos-políticos emancipadores referidos à conquista da liberdade

Nesse sentido percebemos que o referido Código apoia-se em princípios como a liberdade e a emancipação humana, norteando um exercício profissional que interligado a um projeto profissional cujo intuito seja a construção de uma nova ordem societária, da qual sejam suprimidos elementos como a alienação, a desigualdade e a exploração do trabalhador.

Ainda se referindo ao princípio da liberdade, cabe enfatizar que no decorrer do exercício profissional do assistente social, percebemos que esse princípio seja efetivado através da orientação dada ao usuário, ou melhor, quando o profissional orienta e oferece esclarecimento ao usuário acerca de um direito ou serviço, assim, o profissional estará dando subsídios para que este possa reivindicar de forma argumentativa por tais direitos e serviços, exigindo assim o atendimento ampliado e de qualidade às suas necessidades.

O Código de Ética Profissional do Assistente Social, de 1993, tem como princípios fundamentais:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso como constante aprimoramento intelectual;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;
- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 1993, p. 3)

Como se pode observar o Código de 1993 relaciona princípios elaborados, articuladamente e coerentes entre si, que perpassam todos os processos de trabalho desenvolvidos pelo assistente social na direção da viabilização de direitos. Neles estão contidos valores articulados através da exigência democrática, capaz de ultrapassar as imposições capitalistas ao desenvolvimento da cidadania, e a garantia dos direitos individuais e sociais.

Dentre os avanços ora apresentados com relação ao Serviço Social no

Brasil cabe destacar a expansão do mercado de trabalho, que ocorrera quando as sequelas da “questão social” passam a ser objeto intervenção do Estado que através das políticas públicas busca minimizar o impacto destas sobre a população pauperizada, fazendo isso desenvolvendo ações e programas focalistas, seletivos e imediatistas.

Segundo Raichelis (2009, p. 4):

[...] é o próprio Estado o grande impulsionador da profissionalização do assistente social, responsável pela ampliação e constituição de um mercado de trabalho nacional, cada vez mais amplo e diversificado, acompanhando a direção e os rumos do desenvolvimento capitalista na sociedade brasileira

Diante do exposto percebemos que o Estado é considerado o maior empregador de assistentes sociais, haja vista, o mesmo necessitar desse profissional que tem habilidades para atuar no enfrentamento das múltiplas expressões da “questão social”, realizando seu exercício por meio de uma intervenção na realidade dos sujeitos, atuando nas políticas sociais buscando amenizar os impactos da política neoliberal que vem promovendo um sucateamento dos serviços públicos que se encontram cada vez mais precarizados dificultando assim a execução de um exercício profissional mais efetivo, ou melhor, está cada vez mais difícil proporcionar a garantia de direitos ao cidadão.

A Política de Assistência Social, como um dos principais espaços de atuação dos Assistentes Sociais, ao longo da história ganha centralidade dentro da sociedade capitalista com a expansão e ampliação do número de pessoas atendidas e desenvolvimentos de projetos e programas. Porém, apesar dessa ampliação do mercado de trabalho, é necessário entender melhor como se deu essa expansão, e como se deu a intervenção dos profissionais nesses espaços. Analisaremos melhor essa questão no capítulo que segue.

CAPÍTULO 2

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: tendências, avanços e retrocessos

2.1. Assistência Social enquanto Política Pública e a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

A Assistência Social só foi reconhecida enquanto Política Pública com a Constituição Federal de 1988, passando a compor o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Essa última é uma política contributiva que exige prévia contribuição para acessá-la; a Saúde e a Assistência Social são políticas não contributivas, a primeira de caráter universal e a segunda é para aqueles que dela necessitar.

A Seguridade Social é estruturada de diversas maneiras nos diferentes países, e se dá como organização da Seguridade Social e tomam por base dois modelos: Bismarckiano (Alemanha) e Beveridgiano (Inglaterra).

O chamado modelo bismarckiano é considerado como um sistema de seguros sociais, porque suas características assemelham-se às de seguros privados: no que se refere aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores, o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada [...]. No sistema beveridgiano, os direitos têm caráter universal, destinados a todos os cidadãos incondicionalmente ou submetidos a condições de recursos, mas garantindo mínimos sociais a todos em condições de necessidade. (BOSCHETTI, 2000, p. 2)

No caso particular do Brasil, são adotados os dois modelos para construção e organização da Seguridade Social, onde o modelo bismarckiano que orienta a Previdência Social, e o modelo beveridgiano serve de base para organização da Assistência Social e a Saúde. O primeiro segue a lógica do seguro, para acessá-lo é necessário prévia contribuição; no segundo os direitos possuem caráter universal, destinado a todos os cidadãos com as garantias dos mínimos sociais.

Entretanto, podemos constatar a prevalência da lógica do seguro, no período histórico que corresponde a 1923-1988, no qual a previdência e a saúde eram ofertadas para aqueles que estavam inseridos de forma regular no mercado de trabalho e suas respectivas famílias, através de contribuição prévia. Em relação à assistência social Boschetti deixa claro: “[...] manteve-se, ao longo da história, como uma ação pública desprovida de reconhecimento legal como direito, mas associada institucionalmente e financeiramente a previdência” (BOSCHETTI, 2000, p. 8).

A assistência tem suas bases nas ações sociais da Igreja Católica, onde prevaleciam às ações filantrópicas e benemerentes, ações de solidariedade e caridade, que se efetivavam através da distribuição de alimentos, atividades educativas, principalmente voltadas para religião e com forte cunho moralizador.

A assistência é praticada há muito tempo e tem suas práticas baseadas na caridade e na filantropia realizadas pelas mulheres de famílias ricas que dedicavam seu tempo a realizar boas ações para os pobres.

Nesse contexto, a Assistência Social se processava de maneira pontual, fragmentada, focalizada e imediatista, o que não mudava a realidade vivenciada pelas pessoas atendidas, apenas tentavam minimizar os problemas. Durante a década de 1930, as políticas sociais brasileiras apresentam uma significativa evolução, com ingresso da classe trabalhadora no cenário político, em busca dos seus direitos.

As políticas sociais foram criadas e institucionalizadas através de um longo processo histórico, marcado por grandes lutas da classe trabalhadora e foram legalizadas, mais precisamente, no século XIX, momento de ascensão do sistema capitalista, em que pudemos observar o agravamento das condições de vida da população em decorrência da intensa exploração da força de trabalho, levando os trabalhadores a reivindicarem por seus direitos.

Diante desse panorama, foi um longo processo de luta até a Constituição Federal de 1988, onde a Assistência Social foi reconhecida enquanto política pública não contributiva, atendendo aos seguimentos e indivíduos que dela necessitarem.

Um dos importantes momentos que marca a Assistência Social se deu com a criação da Legião Brasileira de Assistência– LBA, em 1942 pelo presidente Getúlio Vargas, que passou a ser presidida pela primeira dama Darcy Vargas. Segundo lamamoto e Carvalho (2011, p. 265):

A primeira grande instituição nacional de assistência social, a Legião Brasileira de Assistência, é organizada em sequência ao engajamento do país na Segunda Guerra Mundial. Seu objetivo declarado será o de “prover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados, e, ainda, prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao esforço de guerra”. Surge a partir de iniciativa de particulares logo encampada e *financiada* pelo governo, contando também com o patrocínio das grandes corporações patronais (Confederação Nacional da Indústria e Associação Comercial do Brasil) e o concurso das *senhoras da sociedade*

Diante do exposto percebemos que nesta ocasião o Estado utiliza-se dessa instituição para atender as famílias dos pracinhas que serviam na guerra e por isso não tinham como prover os mínimos necessários para a sobrevivência de suas famílias. Posteriormente a mesma foi se desenvolvendo e criando ações assistencialistas para atender as demandas da população pauperizada decorrentes do desenvolvimento econômico e social do país. Constitui-se uma ação voluntária, assistencialista e focalizada. “Aqui a assistência social como ação social é ato de vontade e não de direito de cidadania” (SPOSATI, 2007, p. 20).

Cabe notar que apesar das sucessivas mudanças políticas ocorridas no país, a assistência social continuava articulada a ações clientelistas, assistencialistas, controladoras e disciplinadoras voltadas para o ajuste social, sendo realizada através de programas sociais estruturados na lógica da concessão e da dádiva, contrapondo-se ao direito, prevalecendo assim suas características conservadoras. Infelizmente, ainda hoje existem gestores públicos que não veem a assistência social como direito do cidadão.

Entretanto, na década de 80 observamos avanços na assistência social brasileira, isto acontece a partir da luta de diversos grupos e movimentos sociais, como sindicatos, partidos políticos, trabalhadores da área, intelectuais, profissionais liberais, parcelas da igreja, organizações públicas e privadas entre outros, foi-se discutindo e construindo uma proposta de Lei Orgânica e de Política de Assistência Social – LOAS em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão.

É no governo de Itamar Franco, mais precisamente em 1993 que a LOAS foi sancionada, entretanto o mesmo preparou o terreno para continuação da política neoliberal iniciada por Collor e aprofundada pelo governo posterior, onde mais uma vez a assistência é relegada e deixada de lado, com práticas assistencialistas e minimalistas.

No entanto, podemos observar que ao longo do tempo a assistência social vem se desenvolvendo e ganhando espaço, principalmente pela transformação da sociedade e aumento da pobreza, onde se viu a necessidade de uma intervenção mais efetiva frente às problemáticas da sociedade. Somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi reconhecida como política pública.

Regulamentada pelos Art. 203 e 204 da Constituição Federal, a Política de Assistência Social é prestada para quem dela necessitar, sem a necessidade de contribuição prévia. Conforme está posto no Art. 203, são objetivos dessa Política:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei

Mesmo com o reconhecimento como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, é somente com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993 que acontece a regulamentação da Política de Assistência Social, que traz em seu Art. 1º a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Com isso observamos que a promulgação da LOAS promove uma nova visibilidade a assistência, haja vista, a mesma trazer como elementos relevantes a descentralização da gestão e a participação da população na formulação das políticas sociais, como também a universalização dos direitos sociais e a igualdade de acesso aos serviços. Cabendo lembrar ainda, o estabelecimento de benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento da desigualdade social dos segmentos mais vulneráveis da população.

A Constituição de 1988 foi um marco importante na história do Brasil,

principalmente no que diz respeito aos direitos sociais, representando a consolidação dos direitos exigidos pela população, resultado de árduas lutas da classe trabalhadora, gerando a possibilidade do país vivenciar “Welfare State”³, no entanto, essa possibilidade foi descartada, e o que se observa é um verdadeiro desmonte dos direitos conquistados através da Carta Magna. Nos anos de 1990 vivencia-se a contrarreforma do Estado, impetrada pela política neoliberal e o processo de Reestruturação Produtiva.

A partir de então se desdobraram sucessivos governos na história do Brasil, onde podemos citar José Sarney; Fernando Collor; Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. No que tange a Política de Assistência Social, podemos observar alguns ganhos, mas fazendo um apanhado geral nenhum dos governos supracitados consegue abolir o caráter assistencialista, clientelista e moralizante da Assistência Social, que muito contribui para manutenção do poder da burguesia (COUTO, 2010).

Foi durante o governo de Itamar Franco (1992-1994), especificamente em 1993 que a LOAS foi promulgada, entretanto o processo de privatização e abertura para o capital internacional iniciado no governo de Collor continuou em curso, especialmente no governo posterior.

Os processos de privatização e mercantilização são aprofundados durante o governo de FHC (1995-2003), adotando a Política Neoliberal como modelo hegemônico através do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRE). Esse Plano resume as medidas que devem ser adotadas pelo Estado, justificadas pela necessidade de diminuir as dívidas interna e externa e enfrentamento da instabilidade econômica e política vivenciada que impediam o desenvolvimento econômico do país (BEHRING, 2008).

A política neoliberal e os processos de privatização acarretaram grandes perdas de direitos para os trabalhadores, direitos estes, conquistados através de grandes lutas, e negado na atualidade, onde vivemos um intenso processo de sucateamento das políticas públicas e desresponsabilização do Estado para com o social, entregando nas mãos do setor privado a responsabilidade de realização dos serviços públicos, entretanto essas empresas prezam pelo lucro e não pela qualidade do atendimento.

São inegáveis os ganhos da Assistência Social com a promulgação da

³Conhecido também como Estado de Bem Estar Social, vivenciado por alguns países centrais, que possibilitavam os mínimos necessários para viver, saúde, educação, moradia, assistência etc.

Constituição de 1988 e a LOAS, mas não passa de uma estratégia da política neoliberal, que em meio às privatizações, investe na Assistência como uma política compensatória, focalizada e fragmentada, que apenas atende minimamente os reclames da classe trabalhadora.

A partir da década de 1990 a Política de Assistência Social ganha centralidade, tornando-se um importante instrumento de proteção social, tendo como marco histórico a LOAS, que tem como princípios:

I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 1993).

Nesse interim, a LOAS veio regulamentar a assistência social, cujas ações devem ser operacionalizadas por meio dos entes federativos, cada um suas responsabilidades e como principais objetivos a proteção social; a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos.

Cabe ressaltar que a trajetória da assistência social brasileira é marcada por avanços e retrocessos, dentre os mesmos podemos destacar a implementação do Programa Comunidade Solidária⁴ – PCS no governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC que é tido como exemplo de estratégia contrária a afirmação da assistência social como direito, haja vista, o mesmo manter traços filantrópicos.

Os serviços desenvolvidos por esse programa se afastam completamente do que foi proposto com a Constituição Federal de 1988, mantendo o caráter assistencialista e imediatista da Assistência Social. Conforme Silva e Silva (2001):

⁴ O Programa Comunidade Solidária marca o retorno do primeiro darwinismo, caridade, filantropia, assistencialismo.

As ações estavam centradas em programas emergenciais /assistencialistas, insuficientes e descontínuos, direcionados a população em extrema pobreza, condutora da desresponsabilização social do Estado, que transfere para a sociedade, sob o apelo da solidariedade e da parceria, o dever da proteção social

Em face do exposto percebemos que durante o governo de FHC a política de assistência social sofre um retrocesso no seu processo de afirmação como direito do cidadão, isto acontece, porque o mesmo através do PCS apela para a solidariedade da sociedade para fugir da sua responsabilidade no que se refere ao dever do Estado em oferecer a população em situação de extrema pobreza o atendimento das suas necessidades.

Dessa forma, assistência social deve atuar no enfrentamento da pobreza e das desigualdades, protegendo e assegurando os direitos da população que vive em situação de risco e vulnerabilidade, principalmente crianças, adolescentes, deficientes e idosos. Porém, essa proteção deve ser realizada não somente pela Assistência Social, e sim articulada e integrada com as outras políticas setoriais para garantir os mínimos sociais e viabilizar o acesso da população aos seus direitos

A Assistência Social ganha centralidade na sociedade, tornando-se uma estratégia para contenção de conflitos entre as classes, atuando de compensatória, apenas amenizando a situação de miserabilidade. Atende minimamente os interesses da classe trabalhadora, mantendo-a desarticulada e fragmentada, sem por em risco a propriedade privada e o domínio da classe burguesa. Dessa forma,

[...] as políticas que integram a seguridade social brasileira longe de formarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquirem a perversa posição de conformarem uma unidade contraditória: enquanto avança a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que lhes são próprios, a assistência social se amplia, na condição de política não contributiva, transformando-se no novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil". (MOTA, 2010, p.133-134)

Portanto, observamos que a parti do século XXI, enquanto as Políticas de Saúde, Previdência e Educação passam com profundo processo de privatização e mercantilização, a Assistência Social torna-se central frente às outras políticas, o que não garante a qualidade dos serviços. Tal centralidade se dá principalmente

através da ampliação dos Programas de Transferência de Renda, o que possibilita, ainda que minimamente o poder de consumo da classe menos favorecida (MOTA, 2008).

Um dos exemplos inseridos nesses programas é o BPC – Benefício de Prestação Continuada, garantido na LOAS em seu Art. 2 inciso I, que garante “1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provido pela sua família”.

Assim, os Programas de Transferência de renda tem proporcionado aos seus beneficiários a ilusão de inclusão, de participação na sociedade, quando não passa de uma estratégia do Estado, seguindo os ditames do mercado internacional, onde com o poder econômico, ainda que mínimo, os beneficiários pode fazer a economia girar, consumindo e acessando suas necessidades básicas.

Além disso, tais benefícios muitas vezes são vistos como favores prestados pelos gestores municipais, em decorrência da falta de informação dos usuários que não sabem dos seus direitos, são lesados por pessoas que se aproveitam da falta de conhecimentos para fazerem uso desses benefícios.

Nos dias atuais, os Programas de Transferência de Renda são alvos de muitas críticas e são carro chefe da Assistência, que vem assumindo um caráter central nos últimos tempos. Nesse interim,

Os impactos econômico-sociais gerados nas famílias atendidas, assim como nos municípios, sinalizam os contornos da referida centralidade que vem adquirindo a Assistência Social. É sabido que na maioria dos casos, os benefícios pagos pela política de assistência social, através dos programas de transferência de renda, acabam assumindo um importante peso na renda, quando não, a única fonte de renda de muitas famílias nas localidades mais longínquas do Brasil (SITCOVSKY, 2010, p.154)

Ainda analisando a trajetória da assistência social brasileira nos deparamos com o relevante momento de sua ampliação, do crescimento de suas demandas e a necessidade de ser materializada, o que ocasionou em 2004 a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que organiza e materializa as diretrizes colocadas na LOAS, com a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Conforme está posto na PNAS, a Política de Assistência Social deve ser realizada de maneira integrada às outras políticas setoriais, considerando as

particularidades desigualdade em cada local, tendo em vista seu enfrentamento, e a promoção dos mínimos sociais.

A PNAS tem como principal objetivo a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que tem como forma de organização a integração entre os entes federativos (União, Distrito Federal, Estados e Municípios) para uma melhor ação junto a população necessitada, tendo na família a centralidade de suas ações, buscando promover a equidade e a inclusão dos indivíduos, bem como a ampliação dos bens e serviços, garantindo a convivência familiar e comunitária. Tem como alvo as pessoas que encontram em situação de risco e vulnerabilidade social e como princípios:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (PNAS, 2004, p.32)

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS, define e organiza os elementos fundamentais à efetivação da política de assistência, promovendo a normatização dos padrões nos serviços, qualidade do atendimento. Conforme o exposto na PNAS (2004, p.40): “O SUAS materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social”.

Assim, o SUAS materializa o que está posto na LOAS, dando maior centralidade a política de Assistência Social. Verifica-se com isso a ampliação no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, uma maior organização e implementação de programas e serviços. Porém, tais avanços não vêm garantindo a

qualidade dos serviços, que assumem um caráter cada vez mais focalista, imediatista e fragmentado.

É importante destacar os eixos estruturantes e subsistemas que compõem a PNAS:

Matricialidade Sociofamiliar; Descentralização político-Administrativa e Territorialização; Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; O desafio da participação popular/cidadão usuário; A Política de Recursos Humanos; A Informação, o Monitoramento e a Avaliação (PNAS, 2004, p. 40)

O SUAS foi criado a partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada no ano de 2003 em Brasília. Tal sistema emergiu com a intenção de materializar as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. O mesmo é efetivado pelos diferentes entes federados, União, estados e municípios, tendo como fulcro central a família a partir dos seus diferentes modelos e arranjos.

O SUAS é um sistema público com comando único, descentralizado, não-contributivo que organiza e normatiza a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva da universalização dos direitos, regulando em todo o território nacional as ações sócio-assistenciais (NOB – RH/SUAS, 2007).

Com a criação do SUAS à Assistência Social passa a atuar principalmente em duas frentes: a Proteção Básica e Proteção Especial. A primeira acontece quando os vínculos ainda estão estabelecidos, dessa forma tem como principal objetivo a prevenção das situações de risco e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e é de responsabilidade dos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social; A Proteção Especial, realizada pelos CREAS – Centro Especializado de Assistência Social, destinada as famílias e indivíduos que tem os seus direitos violados, e os vínculos familiares e comunitários estão quebrados requerendo um acompanhamento individual, atenção protetiva e efetiva para reconstruir os vínculos.

Como o objetivo proposto do trabalho é analisar a atuação do Assistente Social nos CRAS, a partir do próximo tópico trataremos com maior detalhe sua organização e os serviços desenvolvidos por essa instituição e principalmente como se dá o trabalho do Assistente Social nesses espaços.

No tocante a Proteção Social Especial, esta se especifica pelo desenvolvimento de trabalhos junto a pessoas e/ou famílias que tiveram seus direitos violados, mas que os vínculos familiares e comunitários não tenham sido rompidos. Tais atividades são desenvolvidas nos Centros de Referência Especializadas da Assistência Social (CREAS), que será mais bem abordado no capítulo que segue.

Os referidos serviços são desenvolvidos por equipes multidisciplinares, com especializações diferentes que devem, em articulação, desenvolverem atividades as quais buscam manter estabelecidos os vínculos familiares e comunitários, seja de crianças, idosos ou adolescentes, alertando a importância e responsabilidade da família, através de um acompanhamento sistemático e contínuo.

2.2 O Centro de Referência da Assistência Social e a atuação do Assistente Social

A Proteção Social Básica, como uma dos âmbitos de atuação do SUAS, está voltada para a prevenção de situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares, sendo desenvolvida, sobretudo, pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência a ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas [...] (PNAS, 2004)

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e tido como a “porta de entrada” da Política de Assistência Social, essa instituição esta localizada em áreas de vulnerabilidade social e responsável pela execução dos serviços de proteção básica. E responsável pelo desenvolvimento do Programa de Proteção Integral às Famílias – PAIF, e o SCVF – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, valorizando a particularidades e diversidades de cada família primando pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e ainda

[...] a equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios. (PNAS, 2004, p.35)

O CRAS deve ser um espaço de democratização, de direitos e informações devendo promover a participação das famílias nos serviços e o encaminhamento da população para as demais políticas públicas e sociais, permitindo um trabalho Intersetorial e interdisciplinar, tem ainda na família a unidade de referência ofertando serviços que visem à convivência social e comunitária, a integração ao mercado de trabalho abrangendo desde as crianças até os idosos.

Além disso, é responsável pela articulação e fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Básica do município e tem como objetivo primordial acolher e acompanhar as famílias e indivíduos, prevenindo assim, o rompimento dos seus vínculos familiares e comunitários, promovendo ações que fortaleçam esses vínculos, bem como viabilizar o acesso aos programas, projetos e serviços prestados, viabilizando a efetivação dos direitos da população.

A equipe que vai compor o CRAS deve ser formada levando em consideração o porte do município⁵, conforme o MDS:

Como um dos profissionais que formam essa equipe, o Assistente Social tem importante papel na elaboração, organização e execução dos serviços prestados pela instituição. A função do Serviço Social na instituição é acolher e acompanhar as famílias, fazer os devidos encaminhamentos, viabilizar a proteção e efetivação dos direitos da população, de acordo com o MDS tem como principais funções:

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para as famílias;Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao

⁵Municípios de Pequeno Porte I – Até 2.500 famílias referenciadas: 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e outro, preferencialmente, psicólogo; 2 técnicos de nível médio; Municípios de Pequeno Porte II – Até 3.500 famílias referenciadas: 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e, preferencialmente, 1 psicólogo; 3 técnicos de nível médio; Municípios de Médio, Grande, Metrópole e Distrito Federal - a cada 5.000 famílias referenciadas: 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS; 4 técnicos de nível médio(<http://www.datacras.com/sobre-nos2/>)

CRAS;Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;Alimentação de sistema de informação, registo das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangências

A partir da experiência durante o Estágio Supervisionado em Serviço Social, realizado no Centro de Referência da Assistência Social no município de Marizópolis-PB, podemos observar que o profissional do Serviço Social é responsável pelo acolhimento e acompanhamento das famílias e indivíduo que buscam a instituição. Esse trabalho é realizado através da formação de grupos, que fazem parte dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, para crianças, adolescentes e idosos, e também o grupo de gestantes e o grupo das condicionalidades⁶.

São realizadas reuniões com esses grupos de forma separada para realização de oficinas, atividades recreativas e também algumas palestras conduzidas geralmente pelas assistentes sociais ou pela psicóloga da equipe técnica e até mesmo profissionais convidados que trataram de assuntos específicos que interessam aos usuários.

É incumbência também do profissional do Serviço Social a alimentação dos sistemas com os dados colhidos na instituição, para tanto estão sempre participando de cursos de capacitação, atualização e inovações de novos sistemas. Isso nos mostra que muitas vezes o trabalho é burocratizado e prevalece atividades técnicas, sem reflexão e sem nenhuma construção crítica, onde o profissional se vê limitado e obrigado a realizar tais serviços.

Outra atividade bastante realizada pelos Assistentes Sociais são as visitas domiciliares juntamente com o restante da equipe, apostando no trabalho multidisciplinar, para assim poder realizar planejamentos que consigam atender a família e também detectar possíveis problemas passíveis de encaminhamentos.

A equipe deve garantir um atendimento sistemático, continuado e ações necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e ampliar o acesso a direitos.

⁶ Famílias que estão em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família inseridos em acompanhamento no CRAS.

É imprescindível destacar aqui também a importância do trabalho de articulação entre as políticas setoriais. O trabalho em rede é essencial, entretanto, muito difícil de ser efetivado em decorrência de muitos problemas, entre eles a falta de articulação e participação ativa das gestões das políticas como Saúde, Educação, Segurança Pública nas atividades realizadas pela Assistência Social.

O CRAS, portanto, mesmo realizando os encaminhamentos, deve continuar acompanhando as famílias, em contato com os órgãos e instituições responsáveis, realizando um trabalho continuado para que o objetivo de manutenção dos vínculos familiares e comunitários e de viabilização a garantia de que os direitos sejam alcançados.

Assim, podemos constatar um avanço tanto de caráter organizativo como em relação à ampliação dos serviços prestados pelo SUAS e abrangência da população usuária, além da expansão dos espaços de atuação do Assistente Social, no entanto, devemos destacar que esses fatos não garante a qualidade dos serviços e do trabalho profissional, que sofrem um intenso processo de precarização e sucateamento. A Assistência é usada, muitas vezes, como troca de favores, geralmente vinculados aos governantes, vistos como grandes promotores dos serviços prestados. Trataremos desse assunto com mais afinco no próximo tópico.

2.3 Precarização do trabalho do Assistente Social e centralidade da Assistência Social

Com a adoção de uma política neoliberal de privatização, onde observamos o nítido afastamento do Estado no âmbito das políticas sociais, sendo colocada como responsabilidade da sociedade civil, colocando nas mãos do setor privado o desenvolvimento dos serviços e de políticas como a Educação e a Saúde vivenciamos a negação dos direitos dos trabalhadores, com ações de caráter assistencialistas, focalista e fragmentadas. Construção de programas imediatistas que não resolvem os problemas dos indivíduos como exemplo, podemos citar os Programas de Transferência de Renda, que vêm se tornando carro chefe da Assistência Social, criados na transição dos governos de FHC e unificados no governo Lula, diante dos altos índices de desemprego, desigualdade, precarização

do trabalho.

No governo Lula esses programas foram unificados, se transformando no Programa Bolsa Família (PBF), que tem permitido acesso ao consumo das famílias beneficiárias do programa.

Tendo em vista a ofensiva neoliberal a uma quase que total desresponsabilização do Estado para com as Políticas Públicas e Sociais promovendo a privatização e mercantilização de serviços como: educação, saúde, previdência, segurança, com isso a Assistência vem se tornando uma política compensatória, principalmente com os Programas de Transferência de Renda, onde os serviços prestados são compreendidos como favores e como forma de angariar votos.

Longe, portanto, de assumir o formato de política social, assistência social desenrolou-se ao longo de décadas, como a doação de auxílios, revestida pela forma de tutela, de benesse, de favor, sem superar o caráter de prática circunstancial, secundária e imediatista que, no fim, mas reproduz a pobreza e a desigualdade social na sociedade brasileira, já que opera de forma descontínua e situações pontuais. (MESTRINER, 2011, p. 16)

Portanto, que a Assistência Social avançou muito no sentido de gestão, de ampliação de serviços, mas que em sua maioria fica apenas no papel. Não se pode desconsiderar a abrangência dos programas ligados a assistência, mas devemos questionar sua efetividade, como de fato esses programas têm sido colocados em prática e como a população compreende a importância dos mesmos.

Mota, Maranhão e Sitcovsky (2010) ao tratarem das tendências das Políticas Sociais brasileiras apontam a regressão das políticas redistributivas em função de políticas compensatórias de caráter seletivo e fragmentado; um intenso processo de privatização e mercantilização de alguns serviços sociais a atuação de novos protagonistas nos serviços sociais, onde empresas e a sociedade civil são principais exemplos.

Verifica-se, portanto, a redefinição do papel do Estado, responsável agora apenas por gerir tais serviços, o que caracteriza a PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO. Os autores acima citados ainda destacam a emergência de novas categorias, como exclusão/inclusão, acolhimento social, problemáticas sociais, que acabam por gerar uma despolitização da população e a falta de entendimento sobre a relação entre assistência social e a precarização do trabalho, onde são realizadas apenas

medidas pontuais e pouco eficazes no combate ao desemprego e a geração de renda.

Dessa forma, a Assistência Social está muito longe de se efetivar na forma como está regida nas legislações, sendo usada como forma de angariar votos, sendo vista apenas como favor e não como direito garantido por lei. A população, que não tem condições de prover suas necessidades, se conforma diante de medidas parcas do Estado, ou de ações de iniciativas privadas.

No que diz respeito ao Serviço Social, verificamos a expansão dos espaços de trabalho do Assistente Social, porém as condições dessa inserção estão se dando de forma precária, através de contratos temporários sem nenhuma garantia trabalhista e sem a realização de concurso público. Como destaca Raichelis (2010, 751):

A implantação do Suas e sua rápida expansão por todo o território nacional vem ampliando consideravelmente o mercado de trabalho para os assistentes sociais e demais profissionais atuantes nessa área. Ao mesmo tempo e nomes no processo, contraditoriamente, aprofundam a precarização das condições em que este trabalho se realiza, considerando o estatuto de trabalhador assalariado do assistente social, subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto

A implantação do SUAS e conseqüentemente a expansão dos espaços de atuação do Assistente Social através da criação dos CRAS e CREAS, exige o desenvolvimento de novas habilidades e competências, que exigem ir além da aparência, um olhar crítico. Dessa forma,

[...] demandas profissionais que desafiam os assistentes sociais a formular mediações teóricas, técnicas, éticas e políticas, na perspectiva da *competência crítica* diante das exigências burocráticas e administrativas que lhe são requeridas de modo a não sucumbir ao *discurso competente*[...] autorizado e requisitado pelas instâncias burocráticas das instituições empregadoras (Raichelis, 2010, p.753, grifos do autor)

Os Assistentes Sociais, juntamente com as equipes multiprofissionais, enfrentam inúmeras dificuldades para o desenvolvimento de suas intervenções frente as demandas que chegam ao CRAS, que vão desde a estrutura física inadequada, insuficiência dos recursos materiais, ausência de transporte que

possibilite e facilite o acesso às famílias que exigem melhor acompanhamento e ajuda na articulação com a rede sócioassistencial.

Esses fatores limitam exercício profissional, corroborando para o desenvolvimento de ações pontuais, focalizadas, imediatistas e emergenciais. Dessa forma, tais fatores acabam por desconstruir e descumprir o que está proposto pelo SUAS, que no papel visa de ampliação do atendimento a população, a socialização das informações, de articulação com as diferentes políticas setoriais, e principalmente tem levado o profissional à desenvolver ações pontuais e assistencialistas.

Outro aspecto que deve ser levado em consideração é o aumento significativo das demandas dos usuários, cada vez mais complexas, onde se exige cada mais do profissional competência e novas habilidades, bem como um olhar crítico sobre o real, que lhe permita além do aparente que está posto, portanto é necessário um profissional crítico, criativo, competente e propositivo. Sobre isso Mota e Amaral (1998) destacam:

As demandas, a rigor, são requisições técnico-operativas que, através do mercado de trabalho, incorporam as exigências dos sujeitos demandantes. Em outros termos, elas comportam uma verdadeira 'teleologia' dos requisitantes a respeito das modalidades de atendimento de suas necessidades. Por isso mesmo, a identificação das demandas não encerra o desvelamento das reais necessidades que as determinam (p. 25)

Conforme enfatiza Raichelis (2010), o desenvolvimento do trabalho dos profissionais que atuam no SUAS é desafiador, tendo em vista a grande fragilidade estrutural da maioria dos municípios, com limitado quadro de profissionais, precárias condições de trabalho, e muitas vezes a existência de profissionais com mais de um vínculo profissional.

De acordo com a autora entre anos de 2005 e 2010, o número de trabalhadores do SUAS que não possuem vínculo permanente aumentaram de um total de 34.057 para 60. 514, um aumento de 73,1% (RAICHELIS, 2010, p. 763).Esses dados apontam para outro grave problema, que implica diretamente no atendimento e na relação com os usuários, pois em decorrência da inexistência do vínculo permanentes, verifica-se uma grande rotatividade no quadro de profissionais e a descontinuidade nos serviços.

Para além da precarização nas formas de contratação do Assistente Social,

bem como o demais trabalhadores do SUAS, outra problemática que interfere na atuação dos Assistentes Sociais é seu caráter contraditório. Ao tratar sobre esse caráter contraditório, Iamamoto e Carvalho afirmam que:

O Assistente Social, dependendo de sua opção política pode configurar-se como mediador dos interesses do capital ou do trabalho, ambos presentes em confronto, nas condições em que se efetiva a prática profissional, pode tornar-se intelectual orgânico a serviço da burguesia ou das forças populares emergentes; pode orientar a sua atuação reforçando a legitimação da situação vigente ou reforçando um projeto político alternativo, apoiando e assessorando a organização dos trabalhadores, colocando-se a serviço de suas propostas e objetivos (IAMAMOTO & CARVALHO, 2011, p.95)

Ao ser requisitado pelo Estado para atuar junto as políticas sociais, o Assistente Social acaba por desenvolver intervenções focalizadas, fragmentadas e pontuais, nas palavras de Guerra (2011, p. 278- 279). “O fato é que se demanda do/a assistente social um atendimento do tipo “aqui e agora”, emergencial, pontual e que altere algumas variáveis da situação apresentada”.

Essa lógica colabora para reedição do conservadorismo na profissão, que a muito tempo vem tentando romper, com a construção do Projeto Ético-Político e o amadurecimento teórico e intelectual da profissão. Nesse sentido, Raichelis aponta para necessidade de combater esse (neo) conservadorismo e superar as práticas imediatistas e pontuais, para tanto, “É preciso, pois, fazer a crítica e resistir ao mero produtivismo quantitativo, medido pelo número de reuniões, número de visitas domiciliares, de atendimentos [...]” (RAICHELIS, 2010, p. 765).

É necessário um profissional capacitado e competente, que realize uma leitura crítica da realidade na qual está inserido, as correlações de força existentes nos espaços de atuação, compreendendo a diferença que existe os seus objetivos durante a intervenção demandada e os objetivos institucionais. Portanto, a qualificação profissional é fundamental. Nesse sentido, a referida autora Raichelis (2010, p. 766) propõe que:

Quanto mais qualificado os servidores e trabalhadores da assistência social, menos sujeitos a manipulação e mais preparados para enfrentar os jogos de pressão política e de cooptação nos espaços institucionais, conferindo qualidade e consistência ao trabalho realizado

Nesse sentido, a atuação do assistente social no âmbito do SUAS tem se dado através de intervenções cada vez mais pragmáticas, com respostas imediatas, que exigem agilidade, rapidez e eficiência por parte do profissional, não possibilitando ver a realidade em suas particularidades e singularidades, numa perspectiva de totalidade. Não há espaço para analisar criticamente a realidade, as correlações de força, as problemáticas e as demandas apresentadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assistência Social, analisada aqui a luz do pensamento crítico dialético, que junto com a Saúde e a Previdência Social compõe o Sistema de Seguridade Social, se caracteriza com um grande espaço de disputa, onde o capital tenta a todo custo adequá-lo aos seus interesses.

Nesse sentido, pudemos constatar a prevalência das políticas compensatórias em detrimento das políticas redistributivas segundo a lógica do capital, comprovado através do processo de mercantilização e privatização das Políticas de Saúde e Política de Previdência Social e a expansão da Assistência Social. Como enfatiza Mota, Maranhão e Sitcovsky “mercantilização dos serviços sociais vis-a-vis com a expansão de políticas sociais compensatórias” (2010, p. 185).

Vale destacar que essa expansão da Assistência Social se dá através, principalmente, dos Programas de Transferência de Renda, onde prevalece a lógica da cultura da equidade e a administração da desigualdade social nos termos dos autores acima citados, que acaba por gerar uma despolitização da população e a falta de entendimento sobre a relação - assistência social e a precarização do trabalho, as medidas pontuais e pouco eficazes no combate ao desemprego e a geração de renda.

O CRAS, criado através da implantação do SUAS, responsável pela expansão dos espaços de atuação do Assistente Social, é conhecido como porta de entrada da Política de Assistência Social. Os principais desafios para atuação do profissional nesses espaços são as correlações de força existentes na instituição, a falta de estrutura e recursos humanos e materiais, a precarização das condições de trabalho, as formas de contratação desses profissionais, onde prevalece os contratos temporários.

Todos esses fatores contribuíram para precarização dos serviços e as garantias dos direitos da população usuária, que não tem a realização de atividades continuadas e eficientes, que de fato transforme suas vidas. As ações tem se dado de forma pontual, imediata, assistencialista e fragmentada.

Apesar de possuir uma relativa autonomia, o profissional do Serviço Social, não pode cair no fatalismo e messianismo, ambos, herança conservadora, onde o profissional acredita que não há nada a se fazer ou se coloca como salvador do mundo.

Portanto, diante da conjuntura, dos limites impostos pela lógica capitalista, é necessário que o profissional do Serviço Social esteja cada vez mais buscando qualificação, fazer uma leitura crítica da realidade, compreender a relação entre a política econômica e as políticas sociais, com a prevalência da primeira.

De acordo com a pesquisa realizada, concluímos que, é diante dessa conjuntura adversa e até mesmo desfavorável no que diz respeito à efetivação de direitos, a Política de Assistência Social vem tentando enfrentar a pobreza. No entanto, tal enfrentamento vem se desenvolvendo de forma focalizada, fragmentada e seletiva. Além disso, executada por profissionais que tem suas relações de trabalho muito precarizados, baixos salários, sobrecarregados, falta de recursos materiais para realização de algumas atividades, etc.

É nesse contexto contraditório que, nadando contra a corrente, que os profissionais de Serviço Social vêm tentando implementar seu projeto profissional, que tem como objetivo maior a efetivação dos direitos e a transformação sociedade, mais democrática e sem desigualdades sociais. Entretanto, com nossa pesquisa, chegamos à conclusão que, diante da precarização dos espaços sócio ocupacionais de atuação, e aqui de forma mais específica nos CRAS, as correlações de força, das condições e relações de trabalho colocam grandes limites para efetivação de tal projeto.

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos.** – 8. Ed. São Paulo, Cortez, 2010b.

BEHRING, Elaine Rosetti. **Brasil e contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** – 2. ed – São Paulo : Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação.** In: Capacitação e, Serviço Social e Política Social; CFESS-ABEPSS-CEAD/NED-UnB. Brasília, 2000.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.**

BRASIL. MDS. **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.** Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>. Acesso: 07/05/2016 às 10h00min

BRASIL/MDS/SNAS. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: MDS, Dezembro, 2005.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social. 15 de março de 1993.**

Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf Acesso em 18 de Abril de 2016.

COUTO, B.R et al. **A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos.** In: Couto, B.R; Raichelis, R; Yasbek, M.C. O Sistema Único de Assistência Social em debate. São Paulo: Cortez, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. Confrontos teóricos do movimento de reconceituação do Serviço Social na América Latina. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, Ano VII, nº 24 – p. 49-69, Agosto, 1987.

GUERRA, Yolanda. **Condições de Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional.** O trabalho do/a Assistente Social no Suas: seminário nacional / Conselho Federal de Serviço Social – Brasília: CEFSS, 2011

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 34. ed. , São Paulo, Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A Questão Social no capitalismo.** In: **Temporalis/ABEPSS.** Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflina, 2001.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. **A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000**. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da Assistência Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela Santana do. **Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social**. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). *A nova fábrica de consensos*. São Paulo: Cortez, 1998. p. 23-44.

MOTA, A. E; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. **As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional**. In: *O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 4 ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. – 16. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. – 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 7. ed. – São Paulo, Cortez, 2009.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília, 2009.

_____. **Intervenção profissional do assistente social as condições de trabalho no Suas**. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

SILVA e SILVA, M. O. *O Comunidade Solidária: o não-enfretamento da pobreza no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, Rosane Durval da. A Ética na Formação Profissional em Serviço Social: superação e desafios. In: **XX Seminário Latinoamericano de Escuela de Trabajo Social**. 2012, Argentina. Disponível em: http://200.16.30.67/~valeria/xxseminario/datos/2/2brMouradeAssis_stamp.pdf
Acesso: 16 de Abril de 2016.

SITCOVSKY, Marcelo. **Particularidade de expansão da Assistência Social no Brasil**. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da Assistência Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. – 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Raul. *O projeto ético-político do Serviço Social*.

In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos e competências profissionais. Brasília, 2009.